



REQUERIMENTO Nº 38/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Solicita informações acerca dos motivos que fazem com que o Poder Executivo Municipal não possa restabelecer o antigo horário de aulas do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Geralda de Melo Vieira Resende, popularmente conhecido como creche municipal.

Destaca-se que os novos horários vêm sendo questionados por mães, pais e responsáveis de cada aluno, haja vista que muitos possuem filhos estudando em outras instituições municipais, de forma que o novo período proposto pela Secretaria Municipal de Educação tem gerado um grande transtorno quanto a logística para os responsáveis que buscam esses alunos, bem como trouxe inúmeros casos de incompatibilidade de horário de trabalho desses pais e responsáveis.

Posto isso, requer este signatário que seja fornecido o que motivou a mencionada troca, para melhor esclarecer a população em geral.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2024.


Thiago Itamar Santos Villaça
Vereador

2024/05/21
E-mail